



Rua João Barbosa da Fonseca, nº 44, 2º andar - Bairro Centro - CEP 33200-348 - Vespasiano - MG - www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 05/2024/VESPASIANO

Dispõe sobre o serviço de atendimento ao público - SAP na unidade de Vespasiano.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM VESPASIANO no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando o teor da Resolução DPG 1121/2022 e a implementação do Serviço de Atendimento ao Público na unidade de Vespasiano/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. O Serviço de Atendimento ao Público – SAP funcionará durante o horário de acolhimento ao público e terá como objeto apenas os atendimentos que não tenham complexidade, tais como entrega de documentos para juntada no processo, andamento processual, dentre outros.

Art. 2º. Para realização dos atendimentos, o SAP contará com a atuação dos(as) estagiários(as) de pós-graduação e graduação em atuação na unidade, supervisionados pelos Defensores Públicos, que atuarão em rodízio em escala definida internamente.

§ 1º. Toda a informação prestada à parte assistida deverá ser registrada no Gerais dentro do respectivo caso, além de comunicada à(ao) Defensora(or) Natural que fará, sendo o caso, orientações suplementares.

§ 2º. Será também encaminhada à(ao) respectiva(o) Defensora(or) Pública(o) responsável pelo processo a demanda ou a situação que, em razão da complexidade, não puder ser atendida no SAP.

Art. 3º - Os acolhimentos iniciais não serão abrangidos pelo SAP.

Parágrafo único: Por “acolhimentos iniciais” entende-se os acolhimentos dos assistidos que desejarem ingressar ou se defender em novos casos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vespasiano, 22 de outubro de 2024.

Matheus Leroy de Castro Braga

Madep: 0957

Coordenador Local



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Leroy de Castro Braga, Coordenador Local**, em 22/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0377492** e o código CRC **539F2FD8**.

Criado por [matheus.braga](#), versão 4 por [matheus.braga](#) em 22/10/2024 18:09:06.